

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

Portaria n.º 489 de 10 de junho de 2021.

Nomeia a servidora para fiscal de contrato, especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **GEOVANA DE BRITO COSTA**, inscrita no CPF n.º 037.888.282-18, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,

Rio Maria-PA, 10 de junho de 2021.

Márcia Ferreira Lopes Prefeita de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Pará CNPJ: 04.144.176/0001-78 Publicado na FAMEP em 10/06/2021 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: AE6A9B65 Conforme Lei Municipal n.º 651/2011